



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4227
DE 14 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,
que a presente Portaria, nº 4227, foi
publicada no diário da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 14/06/23, nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 17 de 06 de 23
Maria Angélica Andrade

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 1931 - 04/01/2021

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE
SERVIDORES QUE ENTRARAM EM
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos Servidores que entraram em Benefício de Aposentadoria, conforme Anexo I, que compõem a Prefeitura Municipal de Japaratuba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 14 de Junho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ENTRARAM EM BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

NOME	CPF
ROZITA MONTEIRO	311.***.***-15
GINALDO SANTOS	293.***.***-00
JULIO CESAR DOS SANTOS	295.***.***-44
NELMARY ARAUJO	312.***.***-00
ARTUR JORGE DE MELO FERREIRA	360.***.***-20
RONARIA DA CONCEICAO DOREA	584.***.***-68
SILVANA MARIA FARIAS BARROS	217.***.***-10